



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Biênio 2015 / 2016**

**INDICAÇÃO DE Nº 020 DE 16 DE MARÇO DE 2015.**

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao órgão competente providências visando à reabertura da estrada do Córrego Brejal até a divisa do Município de Marilândia com o Córrego Argeu.

**JUSTIFICATIVA**

O objetivo desta solicitação é melhorar o escoamento da produção dos pequenos produtores locais, além de proporcionar melhor trafegabilidade aos sitiantes e usuários da referida estrada de terra, pois a via é muito estreita e com muito mato ao longo de seu percurso. Com a resolução deste problema proporcionaremos um melhor acesso para todos os munícipes que desta via dependem para realizarem seus trabalhos, além de proporcionar maior segurança aos mesmos.

Marilândia – ES, 16 de março de 2015.

Encaminha-se a o Prefeito Municipal  
Em, 17 / 03 / 15  
PRESIDENTE

**AUGUSTO ASTORI FERREIRA**  
Vereador Autor

<b>PROTOCOLO</b>		
Camara Municipal de Marilândia-ES		
N.º 195	Fls. 028	Livro 010
Marilândia-ES - Em:	16 / 03 / 2015	